## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS

VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA DE PRUDENTÓPOLIS Praça Coronel Jose Durski, 144 - Centro - Prudentópolis/PR - Fone: (42) 3446-1231

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

<u>1º LEILÃO</u>: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 29/11/2024, às 09:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

<u>2º LEILÃO</u>: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 12/12/2024, às 09:00 horas, pela melhor oferta, não será admitido o preço vil, este considerado se inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br

<u>PUBLICAÇÃO</u>: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal. <u>PROCESSO</u>: Autos 0001971-09.2019.8.16.0139 de Execução de Título Extrajudicial em que é Exequente DERAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. - CNPJ 82.417.593/0011-22 e Executado(s) CARLOS ANDORFER - CPF 058.708.539-82, JOÃO EMERSON TOROSKI - CPF 043.517.959-48

<u>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</u>: a) Um veículo Marca/Modelo: IMP/TOYOTA HILUX 4X2 CD, Renavam: 0052.435223-2, Chassi: 9U4LN85LPNCB00952, Placa: ADY-9H94, Município: PRUDENTOPOLIS / PR, Ano de fabricação/modelo: 1993/1993, Combustível: DIESEL, Cor: CINZA. Avaliação R\$18.000,00 em 08/02/2024. b) Um veículo Marca/Modelo: VW/GOL CL, Renavam: 0060.563299-5, Chassi: 9BWZZZ30ZNT113701, Placa: BFM-9707, Município: PRUDENTOPOLIS / PR, Ano de fabricação/modelo: 1992/1992, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL. Avaliação pela tabela Fipe R\$ 11.400,00 em 13/11/2023.

<u>AVALIAÇÃO TOTAL</u>: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) em 13/11/2024 e 08/02/2024.

<u>DEPÓSITO</u>: Veículo de placas ADY-9H94 DEPÓSITO em mãos executado JOÃO EMERSON TOROSKI, podendo ser localizado na BARRA DAS CANOAS, SN - ZONA RURAL - PRUDENTÓPOLIS/PR; veículo de placa BFM-9707 em mãos do executado CARLOS ANDORFER, podendo ser localizado na BARRA DAS CANOAS, SN - ZONA RURAL - PRUDENTÓPOLIS/PR.

<u>DÍVIDA</u>: R\$ 54.189,79 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) em 25/06/2023, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

<u>ÔNUS</u>: Os que constarem nos autos

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser

desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será ad corpus, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

<u>LEILOEIRO</u>: ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br, o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: a comissão, a ser paga pelo arrematante, será de 5% do valor da arrematação.

<u>INTIMAÇÃO</u>: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

- <u>OBS</u>: 1) O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 2) O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.
- 3) O leilão pode conter reunião de bens e processos e serão apregoados um a um, em sequência, conforme site do leiloeiro.

Prudentópolis/PR, 28/10/2024. Eu,.....Juliano Garcia, Analista Judiciário, o fiz digitar e subscrevi.

Ronney Bruno dos Santos Reis Juiz de Direito